



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Almenara

Rodovia BR 367 Almenara/Jequitinhonha, km 111, Zona Rural - Telefone: (38)3218-7385
CEP: 39900-000 Almenara-MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

[DIGITE AQUI O OBJETO DO EDITAL]

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS Almenara DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, JOAN BRÁLIO MENDES PEREIRA LIMA E A COORDENADORIA DE EXTENSÃO DO CAMPUS TORNAM PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO “ARTES NA PROVA DO ENEM”, QUE SERÁ OFERECIDO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

1. Das disposições Preliminares:

- 1.1. Pelo presente edital, torna-se público o processo seletivo para o ingresso de 100 (cem) alunos (as), formando uma turma do Curso “Artes na prova do Enem”.
- 1.2. O curso de extensão será ofertado no regime acadêmico de educação a distância, tendo como principal objetivo oportunizar o contato com informações relacionadas ao Enem, sobretudo no que concerne às questões de Artes, que compõem a prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Para isso, dar-se-ão informações gerais sobre a prova do Enem e discutir-se-ão alguns modelos de questões de Artes e tipos de conteúdo nelas cobrados. Também, abordar-se-ão possibilidades de uso de elementos artísticos como estratégias argumentativas na redação do Enem.
- 1.3. O processo de seleção dos estudantes para o Curso será regido por este Edital.

2. Período de Realização do Curso:

- 2.1. O Curso se realizará na modalidade à distância em três momentos:
 - 18 de agosto de 2020, das 18h às 19h20min;
 - 19 de agosto de 2020, das 18h às 19h20min;

- 20 de agosto de 2020, das 18h às 19h20min;

3. Vagas:

3.1. No total, serão disponibilizadas 100 (cem) vagas para este processo seletivo. Destas, 20% serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, conforme a Lei nº 12.711/2012, e 5% para pessoas com deficiência.

3.2. Quadro de vagas titulares

Curso	Pré-requisitos	Vagas		
		Vagas Ampla Concorrência	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Candidatos com deficiência
Artes na prova do Enem	<ul style="list-style-type: none"> • Estar matriculado no Ensino Médio. • Realizar a pré-inscrição via formulário Google a ser disponibilizado (observado o edital). • Ter acesso à internet. • Ter acesso a computador, tablet, notebook ou telefone celular. Saber acessar o aplicativo google meet. • Ter uma conta do Google (Gmail) para acessar o google meet. 	75	20	5

3.3. Caso não tenham candidatos inscritos concorrendo às vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas ou para pessoas com deficiência, estas serão convertidas para ampla concorrência.

4. Requisitos para o Ingresso:

São requisitos básicos para concorrer a uma das vagas do Curso de Extensão:

- 4.1. Estar matriculado no Ensino Médio.
- 4.2. Realizar a pré-inscrição via formulário Google.
- 4.3. Ter acesso à internet.
- 4.4. Ter acesso a computador, tablete, notebook ou telefone celular.
- 4.5. Saber acessar o aplicativo Google Meet.
- 4.6 Ter uma conta do Google (Gmail) para acessar o Google Meet.
- 4.7 Ter disponibilidade para participar dos três momentos do curso.

5. Inscrições:

5.1 As inscrições dos candidatos ao curso “Artes na prova do Enem” serão feitas por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, disponibilizado no link <https://forms.gle/svneSZKJb3vLzmN47>.

5.2 No formulário de inscrição, o candidato preencherá informações pessoais e precisará anexar um documento de identificação pessoal com a sua foto

(como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte).

5.3 A documentação e as informações prestadas pelos candidatos serão de inteira responsabilidade destes, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.4 Havendo mais de uma inscrição por candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último.

5.5 A inscrição do candidato nesta seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.6 Só serão aceitos candidatos com o perfil descrito no item 4 deste edital.

6. Processo de Seleção

6.1. A seleção se dará por ordem de inscrição dos candidatos.

7. Cronograma

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO
Período de Inscrição	Formulário Online	04 a 13 de agosto de 2020
Divulgação da lista de classificados	Site do IFNMG <i>Campus</i> Almenara	A partir de 15 de agosto de 2020
Início do Curso	Sala Virtual – Google Meet	18 de agosto de 2020
Término do Curso	Sala Virtual – Google Meet	20 de agosto de 2020

8. Classificação e Resultado Final:

8.1. O resultado do processo seletivo para o Curso se dará dentro das vagas em ordem alfabética;

8.2. O resultado da seleção será expresso sob duas formas: CLASSIFICADO e EXCEDENTE;

8.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) acompanhar a lista de classificados(as);

8.4. O resultado final será disponibilizado no site do IFNMG Campus Almenara.

9. Das considerações Finais:

9.1. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação de Extensão do IFNMG, Campus Almenara.

9.2 O curso será ministrado nos dias e horários previstos neste edital, conforme o item 2.1, podendo ser alterados pela organização do curso, de acordo com a necessidade, e com o prévio aviso aos alunos.

9.3 O link para acesso à sala virtual onde ocorrerá o curso será enviado para o e-mail dos alunos classificados. Para tanto, será utilizado o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição.

9.4 Ao final do curso será fornecido ao(à) estudante certificado de conclusão do curso. Os certificados serão expedidos pela Coordenadoria de Extensão e enviados por e-mail.

9.5 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

assinado eletronicamente
Prof. Joan Brálio Mendes Pereira Lima
Diretor-Geral
IFNMG – Campus Almenara



Documento assinado eletronicamente por **Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635405** e o código CRC **A881519A**.
